



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO
EM 11 DE ABRIL 2024.**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Luana Pedra Hume Eireli - EPP**, estabelecida na cidade Nova Itaberaba/SC, na Rua Ernesto Piazza, S/N, bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº **10.980.875/0001-50**, neste ato representado por sua representante a Sra. **Lélia Denise Heinzen Scalabrini**, de nacionalidade brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.393.189, órgão emissor SESPSC-SC, inscrita no CPF nº 692.320.599-91, residente e domiciliada na Rua Euclides Prade, nº 465, na cidade de Chapecó/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 131/2024, da licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2024 de Contratação de serviços de escavação de até 60m³, por propriedade e instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, através do convênio FPE nº 2376/2022 do Programa Avançar na Agricultura, com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme processo Nº 22/1500-0013799-8, no Município de Rodeio Bonito – RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 131/2024 firmado em 11 de abril de 2024 para a prestação de serviços de escavação de até 60m³, por propriedade e instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, no Município de Rodeio Bonito RS, pelo período de 13 de junho de 2024 a 12 de agosto de 2024, conforme cláusula sexta do contrato original.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 12 de junho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luana Pedra Hume Eireli - EPP
CNPJ: 10.980.875/0001-50
CONTRATADA



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunhas: 1º _____ 2º _____

CPF:

CPF:

De Acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314

Assessoria Jurídica.